

LEINº 1437/90

O PREPEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO USAN Ó de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18 - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "ASSO CIAÇÃO DE MORADOR ES DO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO", com sede no Bairro Jardim Limoeiro neste Municipia.

Art. 29 - Esta Lei en tra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 15 de Junho de 1990.

ADALTON MARTINELLI

Prefeto Municipal